



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brancão, 380 - Parque dos Sábios - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700


www.matiasbarbosa.mg.leg.br

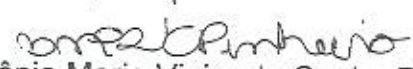
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

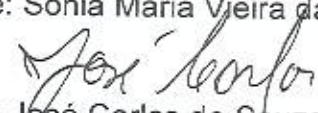
[/legislariomatiasbarbosa](#)
[/camomdematiasbarbosa](#)

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2021/2024, 27 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e dezoito minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e José Carlos de Souza Paschoa membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro como suplente do Relator, convocada pelas portarias nº.774 de 18 de outubro de 2023, nº.801 e nº.802 do dia 17 de maio de 2024. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião extraordinária, propondo a dispensa da leitura da ata anterior, sendo aprovada por unanimidade a referida dispensa. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e apreciar parecer em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2024 que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Cristina Bradariolo Ferreira."; nº.11/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Antônio Luiz Constantino."; nº.12/2024 que "Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Matias Barbosa ao Senhor Roberto Silva Justo."; nº.13/2024 que "Concede o Título de Cidadã Benemerita do Município de Matias Barbosa à Senhora Rita de Souza."; nº.18/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Rosilene dos Santos Cruz." e nº.27/2024 que "Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo à Senhora Sandra Simeão Oliveira.". E em segunda votação no Projeto de Lei nº.27/2023 que "Institui o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA.". A Senhora Relatora, opinou favorável a aprovação em primeira votação nos Projetos de Decreto Legislativo nº.09/2024, nº.11/2024, nº.12/2024, nº.13/2024, nº.18/2024 e nº.27/2024 e em segunda votação no Projeto de Lei nº.27/2023, sendo acompanhada pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, José Carlos de Souza Paschoa, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão às dezessete horas e trinta e sete minutos. Sala das comissões, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.


Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino


Relatora Suplente: Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro


Secretário: José Carlos de Souza Paschoa



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avanida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
/cameradematiabarbosa



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.18/2024

RELATÓRIO

De autoria do vereador Weley Rodrigues da Silva, foi protocolada em 06 de maio de 2024, a Proposição de Decreto Legislativo nº.18/2024 que " Dispõe sobre a concessão da Comenda Ordem do Caminho Novo a Senhora Rosilene dos Santos Cruz. " e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação no dia 27 de maio de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO

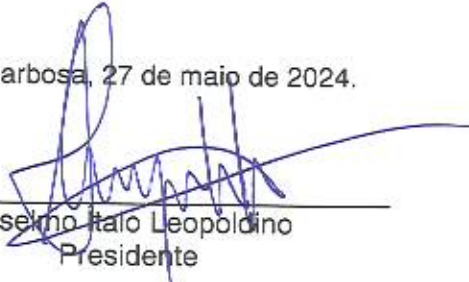
A Proposição de Decreto Legislativo não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo.

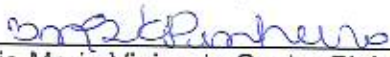
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Decreto Legislativo nº.18/2024, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

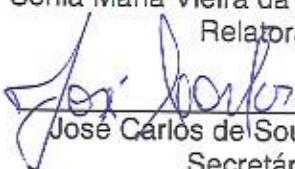
CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de decreto Legislativo nº.18/2024.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 27 de maio de 2024.


Anselmo Italo Leopoldino
Presidente


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Relatora


José Carlos del Souza Paschoa
Secretário

APROVADO
Pela Comissão 27/05/25

PRESIDENTE DA COMISSÃO